

Editais Simplificados de fomento a Bandas Fanfarras de Limoeiro do Norte

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de Bandas Fanfarras do município, visando o apoio e fomento às atividades culturais e artísticas locais. O recurso deste edital é proveniente da dotação orçamentaria de nº 13 122 1301 2.008. Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), elemento de despesa 3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas desportivas e outros. Sendo este certame regido pela Lei Federal nº 14.903 de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento a cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito e dos Municípios e pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

1. Objeto

Seleção de Bandas Fanfarras sediadas em Limoeiro do Norte para apoio financeiro / fomento em suas atividades, performances e projetos.

2. Inscrições

Período: As inscrições estarão abertas de 11/08/2025 a 15/08/2025

Local: Mapa cultural do Estado do Ceará.

Documentos Necessários:

- Cópia do CPF do responsável legal (se pessoa física) da Banda/Fanfarra, ou do CNPJ da associação.
- Comprovante de endereço do proponente em Limoeiro do Norte.
- Breve histórico da Banda/Fanfarra, com informações sobre tempo de atuação, principais apresentações e conquistas.
- Carta de anuência dos integrantes. (Anexo I)
- Plano de trabalho simplificado, contendo a proposta de uso do apoio solicitado (ex: aquisição de instrumentos, manutenção, participação em eventos, etc.). (Anexo II)

Veto: Não serão aceitas inscrições de Bandas Fanfarras diretamente vinculadas a instituições de ensino. As inscrições são exclusivas para grupos coletivos sem CNPJ ou associações especificamente direcionadas ao segmento de Bandas/ Fanfarras.

3. Critérios de Seleção

A seleção será realizada por uma comissão designada pela Secretaria de Cultura, considerando os seguintes critérios:

Intens.	Peso	Pontuação
Relevância cultural e social da Banda/Fanfarra para o município.	2	5 a 10
Histórico de atividades e apresentações.(Portifólio em PDF)	2	5 a 10
Proposta de utilização do apoio, visando o desenvolvimento e a continuidade das atividades.	2	5 a 10
Comprovação de regularidade documental.	1	5 a 10

4. Apoio Oferecido

O apoio financeiro total concedido neste edital é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que será distribuído igualmente entre **duas vagas contempladas**, totalizando R\$ 5.000,00 para cada selecionado. Em caso de vacância de alguma das vagas, o valor remanescente será redistribuído de forma igualitária entre as bandas/fanfarras restantes que forem selecionadas e cumprirem todas as exigências do edital.

5. Obrigações das Bandas/Fanfarras Selecionadas

As Bandas/Fanfarras selecionadas deverão:

- Comprovar a aplicação do apoio recebido, mediante apresentação de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios.
- Participar de eventos e atividades promovidas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, quando solicitado.
- Divulgar o apoio da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte em suas apresentações e materiais de comunicação.

6. Disposições Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de Limoeiro do Norte.

A inscrição neste Edital implica na aceitação de todas as suas condições.

Limoeiro do Norte-CE, 08 de agosto de 2025.

Antônio Giliard Mendes Moura
Secretário(a) de Cultura de Limoeiro do Norte